VINLAND CAPITAL MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ/ME n° 07.341.777/0001-69

NIRE 35.230.982.173

Formulário de Referência 30 de dezembro de 2022





ANEXO E - RESOLUÇÃO CVM N° 21/21

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (informações prestadas com base nas posições de 30 dezembro de 2022)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

- 1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
 - **a.** reviram o formulário de referência
 - conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas das е práticas adotadas pela empresa

Os Diretores, **André Laport Ribeiro**, portador da Cédula de Identidade RG n° 07.841.550-2 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 899.326.177-68, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, e Ricardo José Sandoval Garcia Junior, portador da Cédula de Identidade RG n° 25.454.156-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 218.021.858-36, na qualidade de diretor responsável implementação е cumprimento de pela regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21/21 ("Resolução"), declaram e atestam que reviram este formulário de referência e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Vinland Capital Management Gestora de Recursos Ltda. ("Vinland Brasil" ou "Sociedade").

André Laport Ribeiro

2AEF1CB8299D44E.

— Docusigned by:
Kicardo Garcia
—78582758286457

Ricardo José Sandoval Garcia Junior



2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Vinland Brasil foi criada em 2018 a partir da alteração do quadro societário e de administração da Teórica Gestora de Recursos Ltda. ("<u>Teórica</u>"), decorrente da aquisição da totalidade das quotas de emissão da Teórica pelo veículo de investimento ALRPART Participações EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob n° 28.874.795/0001-86.

Assim, a Vinland Brasil iniciou suas atividades em janeiro de 2018 comandada por André Laport Ribeiro (primeiro sócio brasileiro da história do Goldman Sachs), James Marcos de Oliveira (Ex-CEO/CIO do BTG Pactual Asset Management) e seis outros executivos seniores com longo histórico em instituições financeiras de primeira linha ao redor do mundo. Em julho de 2020, a ALRPART Participações EIRELI se retirou da Sociedade mediante a alienação da totalidade de sua participação societária a André Laport Ribeiro.

A Vinland Brasil tem o objetivo de gerar altos retornos a seus investidores, buscando oportunidades em diferentes classes de ativos através de produtos financeiros líquidos.

Por fim, vale mencionar que a Vinland Brasil privilegia permanentemente os interesses dos seus cotistas, por meio da busca por retornos assimétricos ao longo do tempo.

Na data base em questão, a empresa é detida por 3 (três) sócios, a saber:

- a) VINLAND PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob n° 30.822.630/0001-02, que detém 99,8% do capital social da Vinland Brasil;
- b) ANDRÉ LAPORT RIBEIRO, inscrito no CPF/ME sob n° 899.326.177-68, que detém 0,1% do capital social da Vinland Brasil; e





		c) JAMES MARCOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/ME sob
		nº 170.071.038-98, que detém 0,1% do capital social da
		Vinland Brasil.
2.2.	Descrever as mudanças I	l relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5
(cinco	o) anos, incluindo:	
	os principais eventos	2018:
	societários, tais	
	como incorporações,	passam a figurar como sócios da Vinland Brasil, juntamente
	fusões, cisões,	com a ALRPART Participações EIRELI, em outubro de 2018,
	alienações e	sendo que o controle da Vinland Brasil passou a ser exercido
	aquisições de	pela Vinland Participações Ltda.; e
	controle societário	- Transformação da Vinland em sociedade anônima, em
	controle societano	outubro de 2018.
		2019:
		- Em julho de 2019, a Vinland Brasil foi novamente
		transformada em sociedade limitada, tendo como sócios a
		Vinland Participações Ltda., que detém 99,8% do capital
		social, a ALRPART Participações EIRELI, que detém 0,1% do
		capital social, e James Marcos de Oliveira, que detém 0,1% do
		capital social da Vinland Brasil.
		2020:
		- Em julho de 2020, a ALRPART Participações EIRELI alienou
		a totalidade de sua participação societária na Vinland Brasil
		para o André Laport Ribeiro, conforme mencionado no item
		2.1 acima.
b.	escopo das	Não houve alterações relevantes.
	atividades	
c.	recursos humanos e	Não houve alterações relevantes.
	computacionais	





d.	regras, políticas,	Não houve alterações relevantes.
	procedimentos e	
	controles internos	
3.	Recursos humanos	
3.1.	Descrever os recursos hu	ımanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a.	número de sócios	3 (três) sócios.
b.	número de	38 (trinta e oito) profissionais*.
	empregados	*Considerando informações consolidadas das 3 (três)
		gestoras sob controle comum, quais sejam: (i) Vinland Brasil;
		(ii) Vinland Capital Management International Gestora de
		Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº 28.541.110/0001-
		80 (" <u>Vinland International</u> "); e (iii) Vinland Capital
		Management Crédito Privado Gestora de Recursos Ltda.,
		inscrita no CNPJ/ME sob n° 31.846.872/0001-07 (" <u>Vinland</u>
		<u>Crédito Privado</u> ").
		Esclarece-se que não há potenciais conflitos de interesses
		entre a Vinland Brasil, a Vinland International e a Vinland
		Crédito Privado, já que suas atividades e carteiras não se
		confundem.
		A Vinland Brasil tem por atividade a gestão discricionária de
		fundos de investimento constituídos no Brasil e de carteiras
		de valores mobiliários de clientes domiciliados no Brasil
		acessados pelas plataformas de <i>private banking</i> .
		Por outro lado, a Vinland International tem por atividade a
		gestão discricionária exclusivamente de fundos de
		investimento constituídos fora do Brasil e de carteiras de
		valores mobiliários de clientes institucionais, como fundos
		de pensões, localizados no exterior, submetendo-se, deste
		modo, também à regulamentação de outras jurisdições, tais
		como FINRA, NFA, CFTC, SEC, CIMA, dentre outras.
L		





A Vinland Crédito Privado, por sua vez, exerce a atividade de gestão discricionária exclusivamente de fundos investimento focados em crédito privado e ativos de renda constituídos fixa, preponderantemente fundos por multimercados, cuja carteira seja composta por operações compromissadas com lastro em títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, Títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, Títulos de emissão de Instituições Financeiras, Moedas Privatização, Debêntures, Debêntures de conversíveis em ações, Cédulas de Debêntures, Notas promissórias, CPRF (Cédula de Produtor Rural Financeira), CCB (Cédulas de Crédito Bancário), CRI (Cédulas de Crédito Imobiliário), CDCA (Certificado de Direito de Crédito de Agronegócio), NCE (Nota de Crédito à Exportação), Letra Hipotecária, Commercial Paper, Crédito Securitizados de responsabilidade do Tesouro Nacional, Derivativos, incluindo operações de futuros, termo, opções e swap, cotas de fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas, DPGEs (Depósito a Prazo com Garantia Especial) e Warrant, com base nos fundamentos corporativos dos emissores conforme diretrizes discutidas no Comitê de Gestão e decisões de investimento tomadas pelo Diretor de Administração, Distribuição e Suitability, e considerando que os fundos geridos pela Vinland Crédito Privado deverão observar os limites regulatórios em relação ao seu patrimônio líquido.

Assim, a Vinland Brasil possui estratégia e âmbito de atuação próprios, em segmento de mercado diverso daqueles em que operam a Vinland International e a Vinland Crédito Privado, obedecendo, cada empresa, aos critérios para alocação de ativos previstos nas políticas de





investimento específicas dos fundos geridos.

Dessa forma, as políticas de investimento, o perfil dos clientes, seus respectivos domicílios, bem como a localização dos ativos de cada um dos fundos geridos pela Vinland Brasil, pela Vinland International e pela Vinland Crédito Privado diferem-se substancialmente, não havendo qualquer potencial conflito de interesses entre a gestão realizada por cada uma dessas empresas.

Sem prejuízo, caso a Vinland Brasil, a Vinland International e a Vinland Crédito Privado venham, eventualmente, a negociar um mesmo ativo, será aplicado o procedimento de rateio e divisão de ordens, que deverá ocorrer de forma justa e equitativa, proporcional ao patrimônio ou de acordo com a estratégia dos respectivos fundos de investimento, nos termos estabelecidos na Política de Rateio e Divisão de Ordens, constante do Manual de *Compliance*, Ética e Controles Internos disponível no *website* da Vinland Brasil. Este rateio será constantemente monitorado pela Área de *Compliance*.

Conforme disposto em seu Manual de Compliance, Ética e Controles Internos, o fluxo de informações internas da Vinland Brasil é gerido de forma a evitar sua divulgação irresponsável ou sua má utilização restringir o compartilhamento de informações internas entre colaboradores de estratégias de gestão distintas, com o uso de práticas e procedimentos que garantem o bom uso de instalações, equipamentos e arquivos. A gestão do fluxo de informações inclui, também, a divisão lógica e eletrônica entre as atividades das equipes de gestão da Vinland Brasil, da Vinland International e da Vinland Crédito Privado, bem como a divisão entre os documentos e arquivos de cada





negócio, e restringe o acesso a sistemas de computador e a alguns sites dedicados da intranet. A divisão lógica mencionada acima corresponde a barreiras que impedem ou limitam o acesso à informação, por meio da verificação da identidade dos colaboradores da Vinland Brasil, quando do acesso aos diversos sistemas e dados da rede, por meio de *login* e senha ou cartão de acesso. Através desse controle lógico, a Vinland Brasil controla e monitora o acesso de colaboradores a dados através dos logs de acesso a documentos, dados ou qualquer tipo de informação sem a autorização adequada com o objetivo de evitar danos, perda, alterações indesejadas ou até a divulgação indevida de dados estratégicos. As ferramentas utilizadas pela Vinland Brasil para controle lógico são: senhas, firewalls, antivírus, filtros anti-spam, detectores de intrusões (IDS), dupla autenticação para dados mais sensíveis e assinatura digital. Assim, resta assegurada a segregação entre as áreas de gestão da Vinland Brasil, da Vinland International e da Vinland Crédito Privado, com o uso de práticas e procedimentos que garantem o bom uso de instalações, equipamentos e arquivos, bem como a independência e exclusividade na tomada de decisões de investimento de cada uma delas. c. número de 0 (zero). terceirizados O Diretor de Administração, Distribuição e Suitability, André **d.** indicar o setor de Laport Ribeiro, atua em gestão de fundos de investimento atuação dos diretores com foco em ações locais e internacionais, possuindo as responsáveis pela seguintes certificações: administração de Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão –





carteiras de valores	CFG;
mobiliários e os	 Certificação de Gestores ANBIMA – CGA; e
respectivos exames	• Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos
de certificação	Estruturados – CGE.
realizados para fins	
do art. 3°, III, c/c art.	
4°, III, da Resolução	
e. lista das pessoas	a) André Laport Ribeiro, inscrito no CPF/ME sob n°
naturais que são	899.326.177-68, atuante na gestão de fundos de
registradas na CVM	investimento com foco em ações locais e internacionais;
como	е
administradores de	b) James Marcos de Oliveira, inscrito no CPF/ME sob nº
carteiras de valores	170.071.038-98, atuante na gestão de fundos de
mobiliários e que	investimento com foco em juros (locais e internacionais)
atuem	e moedas.
exclusivamente	
como prepostos,	
empregados ou	
sócios da empresa,	
bem como seus	
respectivos setores	
de atuação	
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditore	s independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial	KPMG Auditores Independentes.
b. data de contratação	11/11/2022
dos serviços	
c. descrição dos	a) Exames das demonstrações financeiras em 31 de
serviços contratados	dezembro de cada ano fiscal, elaboradas de acordo com
	as práticas contábeis brasileiras e internacionais de
	auditoria, contemplando o balanço patrimonial





	individual e as correspondentes demonstrações individuais e do resultado das mutações do patrimônio
	líquido e dos fluxos de caixa das Entidades para o
	exercício findo, de acordo com as práticas contábeis
	brasileiras e internacionais para as demonstrações
	financeiras individuais.
	b) Relatório de recomendações para aprimoramento dos
	controles internos da Vinland Brasil, elaborados em
	conexão com o exame de auditoria para os exercícios
	findos em 31 de dezembro de cada ano fiscal.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas	
demonstrações financeiras,	
ateste:	
a. se a receita em	A Vinland Brasil atesta que a receita em decorrência de
decorrência de taxas	taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente
com bases fixas a	para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a
que se refere o item	atividade de administração de carteira de valores
9.2.a é suficiente	mobiliários.
para cobrir os custos	
e os investimentos	
da empresa com a	
atividade de	
administração de	
carteira de valores	
mobiliários	
b. se o patrimônio	A Vinland Brasil atesta que o patrimônio líquido da empresa
líquido da empresa	representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob
representa mais do	administração de que trata o item 6.3.c e mais do que
que 0,02% dos	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).





6. Escopo das atividades	
desta Instrução	
que trata o § 5º do art. 1º	
financeiras e relatório de	
5.2. Demonstrações	Não aplicável à categoria de Gestor de Recursos.
(trezentos mil reais)	
R\$ 300.000,00	
6.3.c e mais do que	
de que trata o item	
sob administração	
recursos financeiros	

Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Vinland Brasil tem por objeto social (i) a administração e gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários e de fundos de investimento, próprios ou de terceiros, diretamente ou por delegação a outros administradores, na forma prevista pelas disposições da CVM; (ii) a distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administradora ou gestora, nos termos das normas da CVM; e (iii) a prestação de serviços de suporte técnico e gerencial às informações necessárias para o acompanhamento das carteiras, como serviços de cadastro, análise e avaliação de riscos, complementares as atividades previstas nos itens (i) e (ii) acima.

Esclarece-se que não há potenciais conflitos de interesses entre a Vinland Brasil, a Vinland International e a Vinland Crédito Privado, já que suas atividades e carteiras não se confundem.

A Vinland Brasil tem por atividade a gestão discricionária de fundos de investimento constituídos no Brasil e de carteiras





de valores mobiliários de clientes domiciliados no Brasil, acessados pelas plataformas de *private banking*.

Por outro lado, a Vinland International tem por atividade a gestão discricionária exclusivamente de fundos de investimento constituídos fora do Brasil e de carteiras de valores mobiliários de clientes institucionais, como fundos de pensões, localizados no exterior, submetendo-se, deste modo, também à regulamentação de outras jurisdições, tais como FINRA, NFA, CFTC, SEC, CIMA, dentre outras.

A Vinland Crédito Privado, por sua vez, exerce a atividade de gestão discricionária exclusivamente de fundos de investimento focados em crédito privado e ativos de renda fixa. preponderantemente constituídos por multimercados, cuja carteira será composta por operações compromissadas com lastro em títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, Títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, Títulos de emissão de Instituições Financeiras, Moedas de Privatização, Debêntures, conversíveis em ações, Cédulas de Debêntures, Notas promissórias, CPRF (Cédula de Produtor Rural Financeira), CCB (Cédulas de Crédito Bancário), CRI (Cédulas de Crédito Imobiliário), CDCA (Certificado de Direito de Crédito de Agronegócio), NCE (Nota de Crédito à Exportação), Letra Hipotecária, Commercial Paper, Crédito Securitizados de responsabilidade do Tesouro Nacional, Derivativos, incluindo operações de futuros, termo, opções e swap, cotas de fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas, DPGEs (Depósito a Prazo com Garantia Especial) e Warrant, com base nos fundamentos corporativos dos emissores conforme diretrizes discutidas no Comitê de Gestão e decisões de investimento tomadas pelo Diretor de





Administração, Distribuição e *Suitability*, e considerando que os fundos geridos pela Vinland Crédito Privado deverão observar os limites regulatórios em relação ao seu patrimônio líquido.

Assim, a Vinland Brasil possui estratégia e âmbito de atuação próprios, em segmento de mercado diverso daqueles em que operam a Vinland International e a Vinland Crédito Privado, obedecendo, cada empresa, aos critérios para alocação de ativos previstos nas políticas de investimento específicas dos fundos geridos.

Dessa forma, as políticas de investimento, o perfil dos clientes, seus respectivos domicílios, bem como a localização dos ativos de cada um dos fundos geridos pela Vinland Brasil, Vinland International e Vinland Crédito Privado diferem-se substancialmente, não havendo qualquer potencial conflito de interesses entre a gestão realizada por cada uma dessas empresas.

Sem prejuízo, caso a Vinland Brasil, a Vinland International e a Vinland Crédito Privado venham, eventualmente, a negociar um mesmo ativo, será aplicado o procedimento de rateio e divisão de ordens, que deverá ocorrer de forma justa e equitativa, proporcional ao patrimônio ou de acordo com a estratégia dos respectivos fundos de investimento, nos termos estabelecidos na Política de Rateio e Divisão de Ordens, constante do Manual de *Compliance*, Ética e Controles Internos disponível no *website* da Vinland Brasil. Este rateio será constantemente monitorado pela Área de *Compliance*.

Conforme disposto em seu Manual de *Compliance*, Ética e Controles Internos, o fluxo de informações internas da Vinland Brasil é gerido de forma a evitar sua divulgação





irresponsável ou sua má utilização restringir compartilhamento informações de internas entre colaboradores de estratégias de gestão distintas, com o uso de práticas e procedimentos que garantem o bom uso de instalações, equipamentos e arquivos. A gestão do fluxo de informações inclui, também, a divisão lógica e eletrônica entre as atividades das equipes de gestão da Vinland Brasil, da Vinland International e da Vinland Crédito Privado, bem como a divisão entre os documentos e arquivos de cada negócio, e restringe o acesso a sistemas de computador e a alguns sites dedicados da intranet.

A divisão lógica mencionada acima corresponde a barreiras que impedem ou limitam o acesso à informação, por meio da verificação da identidade dos colaboradores da Vinland Brasil, quando do acesso aos diversos sistemas e dados da rede, por meio de login e senha ou cartão de acesso. Através desse controle lógico, a Vinland Brasil controla e monitora o acesso de colaboradores a dados através dos logs de acesso a documentos, dados ou qualquer tipo de informação sem a autorização adequada com o objetivo de evitar danos, perda, alterações indesejadas ou até a divulgação indevida de dados estratégicos. As ferramentas utilizadas pela Vinland Brasil para controle lógico são: senhas, firewalls, antivírus, filtros anti-spam, detectores de intrusões (IDS), dupla autenticação para dados mais sensíveis e assinatura digital. Assim, resta assegurada a segregação entre as áreas de gestão da Vinland Brasil, da Vinland International e da Vinland Crédito Privado, com o uso de práticas e procedimentos que garantem o bom uso de instalações, equipamentos e arquivos, bem como a independência e exclusividade na tomada de decisões de investimento de





		T
		cada uma delas.
b.	tipos e características	A Vinland Brasil tem por atividade a gestão discricionária de
	dos produtos	fundos de investimento constituídos no Brasil e de carteiras
	administrados ou	de valores mobiliários de clientes domiciliados no Brasil,
	geridos (fundos de	acessados pelas plataformas de <i>private banking</i> .
	investimento, fundos	
	de investimento em	
	participação, fundos	
	de investimento	
	imobiliário, fundos de	
	investimento em	
	direitos creditórios,	
	fundos de índice,	
	clubes de	
	investimento,	
	carteiras	
	administradas, etc.)	
c.	tipos de valores	Em suma, a atividade de gestão de recursos de terceiros da
	mobiliários objeto de	Vinland Brasil será focada em ações, debêntures, bônus de
	administração e	subscrição, outros títulos mobiliários conversíveis em ações
	gestão	de emissão de companhias, abertas ou fechadas, títulos
		públicos e títulos de renda fixa.
d.	se atua na	Apesar de constar em seu objeto social a possibilidade de
	distribuição de cotas	distribuição de cotas, a Vinland Brasil, em um primeiro
	de fundos de	momento, não pretende exercer essa atividade. A princípio,
	investimento de que	o relacionamento e desenvolvimento de negócios junto a
	seja administrador	investidores brasileiros ficará a cargo dos distribuidores
	ou gestor	contratados pelo administrador dos respectivos fundos de
		investimento.
<u> </u>		





6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

A Vinland Brasil exerce somente as atividades de administração de carteiras de valores mobiliários e de suporte técnico e gerencial às informações necessárias para o acompanhamento das respectivas carteiras, como serviços de cadastro, análise e avaliação de riscos, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.

Apesar de constar em seu objeto social a possibilidade de distribuição de cotas, a Vinland Brasil, em um primeiro momento, não pretende exercer essa atividade. A princípio, o relacionamento e desenvolvimento de negócios junto a investidores brasileiros ficará a cargo dos distribuidores contratados pelo administrador dos respectivos fundos de investimento.

b. informações sobre as atividades exercidas sociedades por controladoras, controladas. coligadas е sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Conforme mencionado nos itens 3.1.b e 6.1.a acima, não há potenciais conflitos de interesses entre a Vinland Brasil, a Vinland International e a Vinland Crédito Privado, gestoras sob controle comum, já que suas atividades e carteiras não se confundem.

Como informado, a Vinland Brasil realiza a gestão discricionária de fundos de investimento constituídos no Brasil e de carteiras de valores mobiliários de clientes domiciliados no Brasil acessados pelas plataformas de private banking.

Já a Vinland International e a Vinland Crédito Privado têm por atividade, respectivamente, a gestão exclusivamente de fundos de investimento constituídos fora do Brasil e de carteiras de valores mobiliários de clientes institucionais,





como fundos de pensões, localizados no exterior, e a gestão discricionária exclusivamente de fundos de investimento focados em crédito privado e ativos de renda fixa, preponderantemente constituídos por fundos multimercados, razão pela qual não existem potenciais conflitos de interesses relevantes a reportar.

Assim, a Vinland Brasil possui estratégia e âmbito de atuação próprios, em segmento de mercado diverso daquele em que operam a Vinland International e a Vinland Crédito Privado, obedecendo, cada empresa, aos critérios para alocação de ativos previstos nas políticas de investimento específicas dos fundos geridos.

Dessa forma, as políticas de investimento, o perfil dos clientes, seus respectivos domicílios, bem como os tipos de ativos que compõem os fundos geridos pela Vinland Brasil, pela Vinland International e pela Vinland Crédito Privado diferem-se substancialmente, não havendo qualquer potencial conflito de interesses entre a gestão realizada por cada uma dessas empresas.

Sem prejuízo do acima disposto, caso a Vinland Brasil, a Vinland International e a Vinland Crédito Privado venham, eventualmente, a negociar um mesmo ativo, será aplicado o procedimento de rateio e divisão de ordens, que deverá ocorrer de forma justa e equitativa, proporcional ao patrimônio ou de acordo com a estratégia dos respectivos fundos de investimento, nos termos estabelecidos na Política de Rateio e Divisão de Ordens, constante do Manual de *Compliance*, Ética e Controles Internos disponível no website da Vinland Brasil. Este rateio será constantemente monitorado pela Área de *Compliance*.

Conforme disposto em seu Manual de Compliance, Ética e





Controles Internos, o fluxo de informações internas da Vinland Brasil é gerido de forma a evitar sua divulgação irresponsável ou sua má utilização e restringir o compartilhamento de informações internas entre colaboradores de estratégias de gestão distintas, com o uso de práticas e procedimentos que garantem o bom uso de instalações, equipamentos e arquivos. A gestão do fluxo de informações inclui, também, a divisão lógica e eletrônica entre as atividades das equipes de gestão da Vinland Brasil, da Vinland International e da Vinland Crédito Privado, bem como a divisão entre os documentos e arquivos de cada negócio, e restringe o acesso a sistemas de computador e a alguns sites dedicados da intranet.

A divisão lógica mencionada acima corresponde a barreiras que impedem ou limitam o acesso à informação, por meio da verificação da identidade dos colaboradores da Vinland Brasil, quando do acesso aos diversos sistemas e dados da rede, por meio de login e senha ou cartão de acesso. Através desse controle lógico, a Vinland Brasil controla e monitora o acesso de colaboradores a dados através dos logs de acesso a documentos, dados ou qualquer tipo de informação sem a autorização adequada com o objetivo de evitar danos, perda, alterações indesejadas ou até a divulgação indevida de dados estratégicos. As ferramentas utilizadas pela Vinland Brasil para controle lógico são: senhas, firewalls, antivírus, filtros anti-spam, detectores de intrusões (IDS), dupla autenticação para dados mais sensíveis e assinatura digital. Por fim, a Vinland Participações Ltda., controladora da Vinland Brasil, não tem potencial de gerar conflitos de interesses, tendo em vista que seu objeto social compreende apenas a participação em outras sociedades,





		como sócia quotista ou acionista, e/ou fundos de
		investimento, no Brasil ou no exterior.
	C.1 1	
6.3.		investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela
empi	resa, fornecendo as segui	
a.	número de	Número total de investidores: 70.280
	investidores (total e	Investidores Qualificados: 8.830
	dividido entre	Investidores Não Qualificados: 61.450
	fundos e carteiras	
	destinados a	
	investidores	
	qualificados e não	
	qualificados)	
b.	número de investidores	s, dividido por:
	i. pessoas naturais	71
	ii. pessoas jurídicas	3
	(não financeiras	
	ou institucionais)	
	iii. instituições	69.613
	financeiras	
	iv. entidades	499
	abertas de	
	previdência	
	complementar	
	v. entidades	34
	fechadas de	
	previdência	
	complementar	
	vi. regimes próprios	0
	de previdência	
	social	





	wii coguradoras	
	vii. seguradoras	0
	viii. sociedades de	0
	capitalização e	
	de	
	arrendamento	
	mercantil	
	ix. clubes de	0
	investimento	
	x. fundos de	63
	investimento	
	xi. investidores não	0
	residentes	
	xii. outros	0
	(especificar)	
c.	recursos financeiros	Total de recursos financeiros sob administração:
	sob administração	R\$ 18.083.098.284,12
	(total e dividido	Total de recursos financeiros sob administração em carteiras
	entre fundos e	destinadas a investidores qualificados: R\$ 8.383.955.263,93
	carteiras destinados	Total de recursos financeiros sob administração em carteiras
	a investidores	destinadas a investidores não qualificados:
	qualificados e não	R\$ 9.699.143.020,19
	qualificados)	
d.	recursos financeiros	Total de recursos financeiros sob administração aplicados
	sob administração	em ativos financeiros no exterior: R\$ 2.291.737.399,49
	aplicados em ativos	
	financeiros no	
	exterior	
e.	recursos financeiros	
	sob administração	
	de cada um dos 10	
	(dez) maiores	
<u> </u>		





			-		
clier	ntes (não é	Cotista	Saldo	%	
nece	essário identificar	1	3,790,424,503.74	20.94%	
os n	omes)	2	1,771,994,218.07	9.79%	
0311	1011103/	3	738,588,903.49	4.08%	
		4	555,622,561.51	3.07%	
		5	416,903,720.20	2.30%	
		6	367,362,653.68	2.03%	
		7	349,056,486.83	1.93%	
		8	304,084,709.97	1.68%	
		9	302,302,186.05	1.67%	
		10	292,267,364.03	1.61%	
			8,888,607,307.57	49.10%	
f. recu	ursos financeiros sob	adminis	tracão. dividido	entre inv	vestidores:
			3 /		
		_ +			
	pessoas naturais	R\$ 29.57			
ii.	pessoas jurídicas	R\$6.008	.615,77		
	(não financeiras				
	ou institucionais)				
iii.	instituições	R\$ 4.285	5.929.912,63		
1	financeiras				
iv.	entidades	R\$ 13.144	ý.388.363,77		
;	abertas de				
	previdência				
	complementar				
V. (entidades	R\$ 616.2	00.023,30		
-	fechadas de				
	previdência				
	complementar				
	regimes próprios	0			
	de previdência				
	social				
		0			
VII.	seguradoras	<u> </u>			





_		
	viii. sociedades de	0
	capitalização e	
	de	
	arrendamento	
	mercantil	
	ix. clubes de	0
	investimento	
	x. fundos de	0
	investimento	
	xi. investidores não	0
	residentes	
	xii. outros	0
	(especificar)	
6.4.	Fornecer o valor dos rec	cursos financeiros sob administração, dividido entre:
a.	ações	R\$ 5.638.154.284,31
b.	debêntures e outros	R\$ 1.100.984.586,96
	títulos de renda fixa	
	emitidos por pessoas	
	jurídicas não	
	financeiras	
c.	títulos de renda fixa	0
	emitidos por pessoas	
	jurídicas financeiras	
d.	cotas de fundos de	0
	investimento em	
	ações	
e.	cotas de fundos de	0
	investimento em	
	participações	
f.	cotas de fundos de	О
	investimento	





ir	mobiliário	
g. C	cotas de fundos de	0
ir	nvestimento em	
d	direitos creditórios	
h. C	otas de fundos de	0
ir	nvestimento em	
re	enda fixa	
i. c	cotas de outros	R\$ 3.027.170.519,84
fu	undos de	
ir	nvestimento	
j. d	derivativos (valor de	0
n	nercado)	
k. 0	outros valores	0
n	nobiliários	
I. ti	ítulos públicos	R\$ 19.592.097.461,63
m. 0	outros ativos	
6.5.	Descrever o perfil dos	Não aplicável à categoria de Gestor de Recursos.
gestores de recursos das		
carteiras de valores		
mobiliá	rios nas quais o	
adminis	strador exerce	
atividad	des de administração	
fiduciár	ria	
6.6. F	ornecer outras	A Vinland Brasil não possui outras informações relevantes a
informa	ações que a empresa	serem divulgadas.
	relevantes	
	rupo econômico	
7.1. De	escrever o grupo	A Vinland Brasil não está inserida em um grupo econômico
econôn	nico em que se	conforme o disposto nos arts. 265 e seguintes da Lei nº
insere	a empresa,	6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações (" <u>Lei das</u>
indican	ido:	<u>S.A.</u> ").





a.	controladores	Controlador direto: Vinland Participações Ltda., inscrita no
	diretos e indiretos	CNPJ/ME sob n° 30.822.630/0001-02, cujo objeto social
		compreende a participação em outras sociedades, como
		sócia quotista ou acionista, e/ou fundos de investimento, no
		Brasil ou no exterior. A Vinland Participações Ltda. detém
		quotas representativas de 99,8% do capital social da Vinland
		Brasil.
		Controladores indiretos:
		a) André Laport Ribeiro, inscrito no CPF/ME sob nº
		899.326.177-68, que detém quotas representativas de
		25% do capital social da Vinland Participações Ltda.; e
		b) James Marcos de Oliveira, inscrito no CPF/ME sob nº
		170.071.038-98, detém quotas representativas de 31% do
		capital social da Vinland Participações Ltda.
		, , ,
b.	controladas e	Não possui.
	coligadas	
c.	participações da	Não possui.
	empresa em	
	sociedades do grupo	
d.	participações de	Não possui.
	sociedades do grupo	
	na empresa	
e.	sociedades sob	a) Vinland Capital Management International Gestora de
	controle comum	Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº
		28.541.110/0001-80; e
		b) Vinland Capital Management Crédito Privado Gestora
		de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº
		31.846.872/0001-07.





7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A Vinland Brasil acredita não ser necessária a inserção do organograma.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Diretoria:

Em cumprimento às disposições da Resolução, a Vinland Brasil é administrada por uma Diretoria composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) Diretor de Administração, Distribuição e *Suitability*, 1 (um) Diretor de *Compliance* e Risco e 1 (um) Diretor sem designação específica, sócios ou não, eleitos e destituíveis pelos sócios, com prazo de mandato indeterminado.

Em termos gerais, compete à Diretoria a administração e a gestão dos negócios sociais no exclusivo interesse empresarial, a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionem com os objetivos da Vinland Brasil, bem como a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, e em todos os documentos necessários à gestão dos negócios da Sociedade, observados os termos do seu Contrato Social.

Comitês:

a) <u>Comitê Executivo</u>: tem como objetivo traçar as estratégias da Vinland Brasil, bem como avaliar o





desempenho	da	equipe	е	definir	а	distribuição	de
resultados.							

- b) <u>Comitê de Gestão</u>: tem como objetivo discutir as estratégias de investimento dos fundos de investimento, por meio de apresentações individuais que demonstrem os fundamentos das alocações e o percentual do risco alocado em cada um dos fundos.
- c) <u>Comitê de Riscos e Compliance</u>: tem como objetivo a definição e revisão dos limites de risco e a definição das regras e parâmetros utilizados para gerenciamento de riscos, bem como de políticas, controles e diretrizes a serem seguidas pela Vinland Brasil e seus colaboradores.

Departamento Técnico:

- a) Área de Gestão: responsável por gerir as carteiras e fundos de investimentos, elaborar as estratégias de investimento, executar as ordens, bem como definir as taxas e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas, os indicadores de risco e as restrições específicas de cada operação.
- b) <u>Área de Riscos</u>: responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, produzindo e distribuindo diariamente relatórios com a exposição ao risco de cada fundo de investimento para os colaboradores atuantes diretamente na Área de Gestão.
- c) <u>Área de Compliance</u>: responsável por zelar pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Vinland Brasil.
- **b.** em relação aos comitês, sua
- a) <u>Comitê Executivo</u>: é composto pelo Diretor de Administração, Distribuição e *Suitability* e por James





composição,
frequência com que
são realizadas suas
reuniões e a forma
como são
registradas suas
decisões

- Marcos de Oliveira. Tem periodicidade mensal e suas decisões são formalizadas através de sequência de emails trocados entre os participantes.
- b) <u>Comitê de Gestão</u>: é composto pelo Diretor de Administração, Distribuição e *Suitability*, pelos gestores e *traders* da Área de Gestão, pelo economista chefe, pelo analista macroeconômico e pelo responsável pelas relações com distribuidores. Tem periodicidade semanal e suas decisões são formalizadas através de apresentações.
- c) <u>Comitê de Riscos e Compliance</u>: é composto pelo Diretor de Administração, Distribuição e Suitability, pelo Diretor de Compliance e Risco, por James Marcos de Oliveira e por Rodrigo Pereira de Almeida, inscrito no CPF/ME sob n° 350.620.638-92. Tem periodicidade realizado mensal, porém pode ser de forma extraordinária. Além disso, suas decisões são formalizadas através de atas ou sequência de e-mails trocados entre os participantes.
- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O Diretor de Administração, Distribuição e *Suitability* é responsável, atualmente, pela administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do artigo 4°, inciso III, da Resolução. Esclarece-se que, apesar de constar em seu objeto social a possibilidade de distribuição de cotas, a Vinland Brasil, em um primeiro momento, não pretende exercer essa atividade. A princípio, o relacionamento e desenvolvimento de negócios junto a investidores brasileiros ficará a cargo dos distribuidores contratados pelo administrador dos respectivos fundos de investimento.

O Diretor de Compliance e Risco é responsável (i) pelo





	cumprimento das regras, políticas, procedimentos e
	controles internos, inclusive das disposições legais e
	regulamentares aplicáveis, nos termos do artigo 4º, inciso IV,
	da Resolução, e (ii) pela gestão de risco, nos termos do artigo
	4°, inciso V, da Resolução.
	O Diretor sem designação específica é competente para
	desempenhar todas as atribuições necessárias à gestão dos
	negócios sociais e representar a Sociedade, nos termos do
	seu Contrato Social, ressalvados os atos privativos do Diretor
	de Administração, Distribuição e <i>Suitability</i> e do Diretor de
	Compliance e Risco.
8.2. Caso a empresa	A Vinland Brasil acredita não ser necessária a inserção do
deseje, inserir organograma	organograma.
da estrutura administrativa	
da empresa, desde que	
compatível com as	
informações apresentadas	
no item 8.1.	

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome	André Laport	Ricardo José	James Marcos	Rodrigo Pereira
	Ribeiro	Sandoval Garcia	de Oliveira	de Almeida
		Junior		
b. idade	54 anos	41 anos	52 anos	35 anos
c. profissã	Empresário	Economista	Administrador	Físico
0			de empresas	
d. CPF	899.326.177-68	218.021.858-36	170.071.038-98	350.620.638-92
e. cargo	Diretor	Diretor	Diretor sem	Gerente de





ocupad	responsável	responsável pela	designação	Risco.	
0	pela	implementação	específica.	1000.	
	·		езреспіса.		
	administração	e pelo			
	de carteiras de	cumprimento			
	títulos e valores	das regras,			
	mobiliários,	políticas,			
	pela	procedimentos e			
	distribuição de	controles			
	cotas de fundos	internos, pela			
	de	gestão de risco e			
	investimento e	pela Prevenção à			
	pelo	Lavagem de			
	cumprimento	Dinheiro - PLD.			
	das normas de				
	suitability.				
f. data da	01/07/2019	01/07/2019	01/07/2019	Não aplicável	
posse					
g. praz	indeterminado	indeterminado	indeterminado	Não aplicável	
o do					
mandato					
h. outros	Membro dos	Membro do	Membro dos	Membro do	
cargos ou	Comitês	Comitê de Riscos	Comitês	Comitê de Riscos	
funções	Executivo, de	e Compliance.	Executivo, de	e Compliance.	
exercidos	Gestão e de		Risco e		
na	na Risco e		Compliance.		
empresa	Compliance.				
8.4. Em relação aos <u>André Laport Ribeiro</u>					
diretores responsáveis pela					
administração de carteiras					
de valores	mobiliários,				
fornecer:					





a. currículo, contendo as	Ex-sócio da Goldman Sachs, deixou a instituição em 2017
seguintes	como principal executivo de <i>Latin America Equities</i> .
informações:	Anteriormente, André foi <i>Managing Director</i> e <i>Global Head</i>
	of Equity Trading baseado em Nova Iorque do BNP Fortis
	Bank (2002 – 2007), gestor de recursos no Safra National
	Bank (2000 – 2002), também em Nova Iorque, e operador de
	ações no Banco Omega/UBS (1992 – 2000). André tem
	Master of Business Administration - MBA na Brown Business
	School e Owner/President Management na Harvard
	Business School. Atua ativamente para ajudar a
	comunidade, sendo membro do comitê da <i>Brazil</i>
	Foundation.
i. cursos	Owner/President Management – Executive Education –
concluídos;	Harvard Business School (2006-2007).
ii. aprovação em	Series 3, 24, 7, 63 e 55 da National Association of Securities
exame de	Dealers (NASD), CPA-20, Certificação ANBIMA de
certificação	Fundamentos em Gestão – CFG, Certificação de Gestores
profissional	ANBIMA – CGA e Certificação de Gestores ANBIMA para
	Fundos Estruturados – CGE.
iii. principais	
experiências	
profissionais	
durante os	
últimos 5 anos,	
indicando:	
• nome da	Anteriormente ao seu ingresso como Diretor de
empresa	Administração, Distribuição e <i>Suitability</i> na Vinland Brasil,
	André Laport Ribeiro atuou no Goldman Sachs.
	1





	Handa Andria Latin
• cargo e	Head da América Latina.
funções	
inerentes ao	
cargo	
atividade	Enquanto sócio responsável por Latin American Equities,
principal da	liderou as operações e o desenvolvimento da Goldman
empresa na	Sachs na América Latina, incluindo Brasil, México e Chile.
qual tais	Além disso, foi membro dos seguintes comitês: <i>Latin</i>
experiências	America executive committee, equities risk committee,
ocorreram	Brazil risk committee, Brazil business standards committee
	e <i>Brazil management committe</i> e. Trabalhou em Nova
	York/EUA (2007-2009) e no Brasil (2009-2017).
• datas de	2010-2017.
entrada e	
saída do cargo	
8.5. Em relação ao diretor	Ricardo José Sandoval Garcia Junior
responsável pela	
implementação e	
cumprimento de regras,	
políticas, procedimentos e	
controles internos e desta	
Instrução, fornecer:	
	Descri 1/ anno de avroviência na Cradit Cuissa Hadaina
a. currículo, contendo as	Possui 14 anos de experiência no Credit Suisse Hedging
seguintes	Griffo na administração de fundos de investimento e
informações:	Compliance. Atuou, ainda, como auditor de instituições
	financeiras na KPMG Auditores Independentes S.A. Tem
	profundo conhecimento em <i>complianc</i> e, auditoria, controle
	operacional e risco, tendo atuado em um ambiente de forte
	regulação e controle, localmente e também no exterior, com
	ênfase ao mercado americano.





i.	cursos	Formado em Ciências Econômicas na PUC/SP.
	concluídos;	
ii.	aprovação em	Não aplicável.
	exame de	
	certificação	
	profissional	
	(opcional)	
iii.	principais	
	experiências	
	profissionais	
	durante os	
	últimos 5 anos	
	indicando:	
	• nome da	Anteriormente ao seu ingresso como Diretor de
	empresa	Administração, Distribuição e Suitability na Vinland Brasil,
		Ricardo José Sandoval Garcia Junior atuou no Credit Suisse
		Hedging-Griffo Corretora de Valores.
	• cargo e	Responsável pela área de Middle Office dentro do segmento
	funções	de Administração de Fundos de 2014 a 2017. Dentro da área
	inerentes ac	de Administração de Fundos, atuou, ainda, na área de
	cargo	projetos no período entre 2010 e 2013, e foi responsável pela
		área de <i>Compliance</i> e Cadastro de Clientes de 2004 a 2010.
	• atividade	Administração de fundos de investimento, <i>Private Banking</i>
	principal da	e Asset Management.
	empresa na	
	qual tais	
	experiências	
	ocorreram	
	• datas de	2004-2018.





		entrada	е	
		saída do ca	argo	
8.6.	Em	relação ao dir	etor	Conforme informações descritas no item 8.5 acima, o Diretor
resp	onsá	vel pela gestão	o de	responsável pela implementação e cumprimento de regras,
risco	o, ca	aso não seja	а а	políticas, procedimentos e controles internos também atua
mes	sma p	essoa indicada	a no	como Diretor de gestão de risco.
iten	n ante	erior, fornecer:		
a.	curr	ículo, contend	o as	Não aplicável.
	segu	uintes		
	info	rmações:		
	i.	cursos		Não aplicável.
		concluídos;		
	ii.	aprovação	em	Não aplicável.
		exame	de	
		certificação		
		profissional		
	iii.	principais		Não aplicável.
		experiências		
		profissionais		
		durante	os	
		últimos 5 a	nos,	
		indicando:		
		• nome	da	Não aplicável.
		empresa		
		• cargo	е	Não aplicável.
		funções		
		inerentes	ao	
		cargo		
		• atividade		Não aplicável.
		principal	da	
		empresa	na	





qual tais	
experiências	
·	
ocorreram	
• datas de	Não aplicável.
entrada e	
saída do cargo	
8.7. Em relação ao diretor	Conforme informações descritas no item 8.4 acima, o Diretor
responsável pela atividade	responsável pela administração de carteiras de valores
de distribuição de cotas de	mobiliários também atua como Diretor responsável pela
fundos de investimento,	atividade de distribuição de cotas de fundos de
caso não seja a mesma	investimento.
pessoa indicada no item	
8.4, fornecer:	
a. currículo, contendo as	Não aplicável.
seguintes	
informações:	
i. cursos	Não aplicável.
concluídos;	
ii. aprovação em	Não aplicável.
exame de	
certificação	
profissional	
iii. principais	Não aplicável.
experiências	rtao aplicavei.
profissionais	
durante os	
últimos 5 anos,	
indicando:	
• nome da	Não aplicável.
empresa	
• cargo e	Não aplicável.
ı	





	funções	
	inerentes ao	
	cargo	
	 atividade 	Não aplicável.
	principal da	
	empresa na	
	qual tais	
	experiências	
	ocorreram	
	• datas de	Não aplicável.
	entrada e	
	saída do cargo	
8.8.	Fornecer informações	sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos,
inclu	uindo:	
a.	quantidade de	12 (doze) profissionais*, incluindo o Diretor de Administração,
	profissionais	Distribuição e <i>Suitability</i> .
		São eles:
		a) André Laport Ribeiro;
		b) Aurélio Bicalho de Almeida;
		c) Felipe Carlos Arslan;
		d) Gabriel Hora de Sá;
		e) Humberto Marco Araújo Meireles;
		f) James Marcos de Oliveira;
		g) José Oswaldo de Oliveira Monforte;
		h) Lucas Rett Paccola;
		i) Marcio Eduardo Matta de Andrade Prado;
		j) Mauricio Juncá Bernardo;
		k) Luiz Reginaldo da Silva Lima; e
		I) Victor Wong.
		*Considerando informações consolidadas da Vinland Brasil,
		da Vinland International e da Vinland Crédito Privado,





		T
		gestoras sob controle comum.
b.	natureza das	Os profissionais da Área de Gestão são divididos nas
	atividades	subáreas de "ações" (equities), "moedas e taxas" (currencies
	desenvolvidas pelos	and rates) e, ainda, em subáreas de "research econômico" e
	seus integrantes	"research de equities", que desenvolvem as atividades de
		análise das companhias que compõem a carteira dos fundos
		e análise dos cenários macro e microeconômicos que
		impactam as estratégias dos fundos e trading.
		As decisões de investimento da Vinland Brasil deverão ser
		sempre embasadas e contar com a aprovação do diretor
		responsável pela administração de carteiras de valores
		mobiliários. Sem prejuízo, o Comitê Executivo poderá indicar
		teses de investimento e discutir/revisar as políticas de
		investimento.
c.	os sistemas de	Os colaboradores utilizam recursos internos e sistemas
	informação, as rotinas	contratados para apoio à gestão, a saber:
	e os procedimentos	1. <u>Bloomberg</u> : sistema que permite a obtenção de dados
	envolvidos	em tempo real sobre todos os mercados, notícias e
		pesquisas com o intuito de realizar análises
		minuciosas; apresenta ferramentas de comunicação
		robustas e recursos de execução de ordens, tudo em
		plataforma totalmente integrada.
		2. <u>Valor Pro</u> : sistema do jornal Valor Econômico que
		reúne informações sobre notícias, cotações, análises,
		dados de empresas, análise técnica, acompanhamento
		legislativo e indicadores.
		3. <u>Sistema Enfusion Integrata</u> : este sistema possui todos
		os controles necessários para execução de operações,
		envio de ordens às corretoras, controle de
		1





enquadramento, controles sobre o portfólio, métricas de precificação e risco, cálculo de P&L, reconciliações e reportes. Os profissionais contam, ainda, com acesso à imprensa especializada, tal como Valor Econômico, Financial Times, The Wall Street Journal, Bloomberg Magazine, CNBC, The Economist, bem como outras revistas internacionais. Todos os recursos computacionais da Vinland Brasil contratados de terceiros ou desenvolvidos internamente são protegidos contra adulterações e mantêm registros que permitam a realização de auditorias e inspeções. Com o objetivo de discutir as estratégias de investimento dos fundos, são realizados Comitês de Gestão semanais. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo: a. quantidade de 2 (dois) profissionais*, incluindo o Diretor de Compliance e profissionais Risco. São eles: a) Ricardo José Sandoval Garcia Junior; e b) Karen Tiemy Nascimento Chinellato. *Considerando informações consolidadas da Vinland Brasil, da Vinland International e da Vinland Crédito Privado, gestoras sob controle comum. A Área de Compliance desempenha papel essencial na **b.** natureza das atividades Vinland Brasil, sendo responsável por implementar as desenvolvidas políticas internas necessárias ao cumprimento das normas e pelos seus integrantes regulamentações competentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de





administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional, bem como atuar na supervisão, monitoramento, revisão e atualização de tais políticas, inclusive através de treinamentos iniciais e contínuos aos colaboradores. O acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de *Compliance* da Vinland Brasil será realizado pelo Diretor de *Compliance* e Risco de forma extensiva e contínua, cabendo à Área de *Compliance* o monitoramento dos preceitos ali dispostos.

Desta forma, as ações praticadas pela Área de *Compliance* visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Vinland Brasil, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Resolução, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

Com relação ao tratamento e proteção de dados pessoais no âmbito das atividades exercidas pela Vinland Brasil, encontram-se implementadas as regras e rotinas necessárias à sua integral conformidade com a Lei nº 13.709/2018, conforme alterada ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais"), nos termos previstos em seu Manual de Proteção de Dados Pessoais.

Ainda, a Vinland Brasil possui Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética que abrange também os dados pessoais que sejam por ela tratados, e trazem as medidas estabelecidas para a proteção dos dados de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Tais medidas são observadas desde a fase de concepção do produto (*privacy*





by design) ou do serviço, até sua execução.

Anualmente, é elaborado o relatório anual de *compliance*, conforme previsto no artigo 25 da Resolução, apresentado até o último dia de abril de cada ano aos órgãos administrativos da Vinland Brasil.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Área de *Compliance* utiliza-se de sistemas proprietários e contratados para o desenvolvimento das atividades de supervisão e monitoramento do cumprimento das políticas internas e normas regulatórias aplicáveis à Vinland Brasil, a saber:

- 1. <u>Sistema Enfusion Integrata</u>: esse sistema contratado possui todos os controles necessários para execução de operações, colocação de ordens, controles sobre o portfólio, métricas de precificação e risco, cálculo de P&L, reconciliações e reportes.
- 2. VinlandApp: sistema proprietário que possui interface com outros sistemas contratados pela Vinland Brasil e permite a consulta de informações de fundos, rotina para envio de e-mails de cotas a distribuidores, de rentabilidade de fundos máster, consulta consulta/carga das carteiras XML de posição e movimentação, consulta web-service, cash-flow provision (provisão) e statement (efetivo/extrato), consulta de P&L das carteiras, rendimento dos fundos, rendimento acumulado e patrimônio médio, consulta de fluxo de caixa dos fundos máster, de posições e trades, dentre outros; e
- 3. <u>Compliance Alpha</u>: fornecido pela empresa ACA

 Tecnhnology, é uma plataforma em nuvem

 centralizada e segura para gerenciar o programa de





Compliance. A plataforma permite que as equipes de compliance e risco atendam com mais eficiência às obrigações regulatórias e as necessidades de negócios de sua empresa. A ferramenta possui um painel de controle para monitorar e analisar as atividades de compliance, possui um calendário para rastrear atividades de compliance que demandam agenda prévia, possui capacidade de fazer upload e manter políticas e procedimentos de compliance, organiza o fluxo completo para envio, revisão, aprovação e arquivamento marketing de materiais de publicidade. Todos os recursos computacionais da Vinland Brasil contratados de terceiros ou desenvolvidos internamente são protegidos contra adulterações e mantêm registros que permitam a realização de auditorias e inspeções. Mensalmente (em caráter ordinário) e sempre que necessário (em caráter extraordinário), são realizados Comitês de Risco e Compliance. O Diretor de Compliance e Risco atuará com completa **d.** a forma como empresa garante independência para tomar qualquer decisão quanto às independência questões de compliance, sendo de do sua exclusiva trabalho executado responsabilidade a gestão sobre essa área. pelo setor **8.10.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo: **a.** quantidade de 2 (dois) profissionais*, a saber: profissionais a) Ricardo José Sandoval Garcia Junior; e b) Rodrigo Pereira de Almeida. Rodrigo Pereira de Almeida começou sua carreira como analista de risco no Banco Safra em 2009, em 2014, tornou-





		se analista sênior e chegou à posição de gerente de risco
		pelo mesmo banco. Por três anos, foi vice presidente
		assistente da área de planejamento e análise financeira do
		Citi Group. Rodrigo tem MBA em Data Science (Big Data)
		pela FIAP e é graduado em física pela USP.
		*Considerando informações consolidadas da Vinland Brasil,
		da Vinland International e da Vinland Crédito Privado,
		gestoras sob controle comum.
b.	natureza das	a) Cálculo de Métricas de Risco: (i) de mercado, (ii) da
	atividades	contraparte, (iii) de liquidez, (iv) operacional, (v) de
	desenvolvidas pelos	concentração e (vi) de liquidez;
	seus integrantes	b) Avaliação de ativos e verificação da marcação a
		mercado realizada pelo administrador dos fundos;
		c) Testes de aderência/eficácia das metodologias e
		procedimentos previstos na Política de Gestão de Riscos
		da Vinland Brasil ou definidos pelo Comitê de Riscos e
		Compliance; e
		d) Controle de enquadramento CVM/Receita Federal do
		Brasil/Regulamentos.
c.	os sistemas de	A administração de risco da Vinland Brasil tem como valores
	informação, as rotinas	principais a transparência e a busca de adequação.
	e os procedimentos	A Área de Riscos conta com sistemas proprietários para o
	envolvidos	cálculo de todos os parâmetros concernentes aos diversos
		tipos de riscos, bem como tem o auxílio dos controles e
		métricas de risco dos administradores fiduciários dos fundos
		de investimento, principalmente para o cálculo dos riscos de
		liquidez e de mercado. Ainda, são utilizados sistemas e
		softwares de terceiros para apoio no controle de risco,
		conforme necessário.
<u> </u>		I





Os sistemas utilizados são:

- Sistema Enfusion Integrata: este sistema exporta o relatório de posição no formato apropriado para ser utilizado no sistema de gerenciamento de riscos (Riskmetrics RiskManager).
- 2. <u>Riskmetrics RiskManager</u>: este sistema importa as posições e faz cálculos de risco. As métricas de risco são calculadas e salvas em relatórios customizados. Alguns exemplos das métricas utilizadas são VaR (Value at Risk), expected shortfall, exposição bruta e líquida, sensibilidade a taxas de juros (PV01) e aos ativos objetos (deltas), dentre outras. Os relatórios customizados são exportados e formatados para distribuição.
- 3. <u>Bloomberg</u>: fonte de preços e cálculo paralelo de métricas de risco.

Sem prejuízo do disposto acima, a Área de Riscos poderá realizar uma análise subjetiva das carteiras e, caso identifique um risco relevante, deverá solicitar a realização de reunião extraordinária com o Comitê de Riscos e *Compliance* para tratar do tema, podendo, inclusive, sugerir a adoção de um plano de ação para mitigação do referido risco.

Com relação aos testes de aderência/eficácia das métricas de risco, os limites são acompanhados anualmente, com arquivamento das evidências em sistema de controle, de VaR, Stress Test e Expected Shortfall para todos os fundos.

Adicionalmente, são controlados os limites regulatórios e as métricas indicativas relacionadas à quantidade de posições, alocação por posição, exposições líquida e bruta e exposição por tamanho de posição (*large, mid, small caps*).





Há, também diariamente, um controle rigoroso de liquidez. Os fundos de investimento da Vinland Brasil têm a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, além de considerações de stress como o resgate antecipado de uma quantia significativa do patrimônio líquido dos fundos de investimento. São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto da sua liquidação nos caixas dos fundos de investimento. Desta forma é possível analisar a liquidez que os fundos de investimentos estão incorrendo. A Área de Riscos produz relatórios e avalia o enquadramento da liquidez dos fundos de investimento. Caso os fundos de investimento não estejam em conformidade, terão suas posições ajustadas a fim de se enquadrarem. Na hipótese de ocorrência de desenguadramento, o Diretor de Compliance e Risco notificará os membros da equipe responsável pela estratégia da Área de Gestão, bem como ordenará o reenquadramento da carteira. Mensalmente, são reportadas as ocorrências ao Comitê de Riscos e Compliance e é apresentado o backtest do modelo de VaR, com devidas justificativas de outliers.

Exceto nos casos de *Stress Test* (metodologia utilizada para apuração do Risco de Mercado), cujos limites são mandatórios, outros indicadores, tais como *Value-at-Risk*, quando em níveis não satisfatórios para o Diretor de *Compliance* e Risco, são discutidos com o Diretor de Administração, Distribuição e *Suitability* para a tomada da melhor decisão possível, cabendo ao Diretor de *Compliance* e Risco tomar a decisão final a respeito das medidas a serem adotadas a esse respeito.

Todos os recursos computacionais da Vinland Brasil





	contratados de terceiros ou desenvolvidos internamente são
	protegidos contra adulterações e mantêm registros que
	permitam a realização de auditorias e inspeções.
	Mensalmente (em caráter ordinário) e sempre que
	necessário (em caráter extraordinário), são realizados
	Comitês de Riscos e <i>Compliance</i> .
d. a forma como a	A Área de Risco reporta-se diretamente ao Diretor de
empresa garante a	Compliance e Risco, o que garante a independência do setor
independência do	em relação à equipe de gestão de fundos, evitando que
trabalho executado	conflitos de interesse interfiram nas atividades de controle.
pelo setor	O Diretor de <i>Complianc</i> e e Risco atuará com completa
	independência para tomar qualquer decisão quanto às
	questões de risco e sua metodologia, sendo de sua exclusiva
	responsabilidade a gestão sobre essa área.
8.11. Fornecer informações	Não aplicável à categoria de Gestor de Recursos.
sobre a estrutura mantida	
para as atividades de	
tesouraria, de controle e	
processamento de ativos e	
da escrituração de cotas,	
incluindo:	
a. quantidade de	Não aplicável.
profissionais	
b. os sistemas de	Não aplicável.
informação, as rotinas	
e os procedimentos	
envolvidos	
c. a indicação de um	Não aplicável.
responsável pela área	
1 1 1 2 2	





	a decerie a de cue	
	e descrição de sua	
	experiência na	
	atividade	
8.12. Fornecer informações		Apesar de constar em seu objeto social a possibilidade de
sobr	e a área responsável	distribuição de cotas, a Vinland Brasil, em um primeiro
pela	distribuição de cotas	momento, não pretende exercer essa atividade. A princípio,
de f	undos de investimento,	o relacionamento e desenvolvimento de negócios junto a
inclu	uindo:	investidores brasileiros ficará a cargo dos distribuidores
		contratados pelo administrador dos respectivos fundos de
		investimento.
a.	quantidade de	Não aplicável.
	profissionais	
b.	natureza das	Não aplicável.
	atividades	
	desenvolvidas pelos	
	seus integrantes	
c.	programa de	Não aplicável.
	treinamento dos	
	profissionais	
	envolvidos na	
d.	distribuição de cotas infraestrutura	Não aplicávol
u.		Não aplicável.
	disponível, contendo	
	relação discriminada	
	dos equipamentos e	
	serviços utilizados na	
	distribuição	
e.	os sistemas de	Não aplicável.
	informação, as rotinas	
	e os procedimentos	





envolvidos	
8.13. Fornecer outras	A Vinland Brasil entende que não há outras informações
	,
informações que a	relevantes a serem divulgadas.
empresa julgue relevantes	
9. Remuneração da empre	sa
9.1. Em relação a cada	A principal forma de remuneração da Vinland Brasil é
serviço prestado ou	oriunda da cobrança de taxas com bases fixas (taxa de
produto gerido, conforme	administração), que variam de 0.10% a.a. a 3% a.a., e de taxas
descrito no item 6.1, indicar	de performance, que variam de 0% a 20% acima do
as principais formas de	benchmark.
remuneração que pratica	
9.2. Indicar,	
exclusivamente em termos	
percentuais sobre a receita	
total auferida nos 36 (trinta	
e seis) meses anteriores à	
data base deste formulário,	
a receita proveniente,	
durante o mesmo período,	
dos clientes em	
decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	56%
b. taxas de performance	44%
c. taxas de ingresso	0%
d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	0%
9.3. Fornecer outras	A Vinland Brasil entende que não há outras informações
informações que a	relevantes a serem divulgadas.
empresa julgue relevantes	
10. Regras, procedimentos	e controles internos
10.1. Descrever a política	Embora este item não seja de preenchimento obrigatório, a





de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços Vinland Brasil esclarece que a Política de Contratação de Terceiros e o Código de Ética, integrantes do Manual de Compliance, Ética e Controles Internos da Vinland Brasil, contêm regras específicas de conduta em relação aos fornecedores e prestadores de serviços.

A escolha e contratação de fornecedores e prestadores de serviço será feita pela Vinland Brasil com base em critérios técnicos, imparciais e de acordo com as necessidades da empresa, visando o melhor interesse dos fundos de investimento e visando mitigar potenciais conflitos de interesse, em especial nos casos em que haja ligação direta ou indireta entre o contratado e demais prestadores de serviços ou investidores.

Na seleção de corretoras, o Comitê de Riscos e *Compliance* deverá, a todo momento, observar e buscar assegurar os interesses da Vinland Brasil, seus clientes e fundos geridos. Toda a abertura de conta em uma nova corretora deve ser submetida a prévia aprovação da Área de *Compliance*, que é responsável por aplicar o procedimento de diligência específico, bem como por realizar periodicamente, para fins de manutenção do relacionamento, nova(s) diligência(s).

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

O Comitê de Riscos e *Compliance* acompanhará os gastos dos fundos e das carteiras geridos pela Vinland Brasil com corretagem e emolumentos.

Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos, a Vinland Brasil procurará:

- a) Priorizar a negociação de ativos com alta liquidez;
- b) Acessar mercados com *spreads* de compra e venda mais apertados;
- c) Cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma





operação para ativos não listados; e

d) Priorizar, na seleção das corretoras, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado e que oferecem qualidade de execução.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Conforme previsto no Código de Ética da Vinland Brasil, constante do seu Manual de *Compliance*, Ética e Controles Internos, a Vinland Brasil poderá permitir o uso de *Soft Dollar* desde que o benefício a ser concedido (i) se reverta diretamente para a atividade de gestão, e (ii) não venha a causar dependência e/ou concentração na execução das ordens impactando a tomada de decisão de investimentos da gestora.

Nesse sentido, em consonância com o art. 18, VI, da Resolução, a Vinland Brasil adotará o *Soft Dollar* somente quando o seu benefício acarretar vantagem para a carteira dos fundos de investimento geridos, sendo vedado o uso de *Soft Dollar* quando a vantagem/benefício se reverter em favor da gestora, seja no todo ou em parte.

Ademais, as aprovações referentes a quaisquer recebimentos de *Soft Dollar* devem ser previamente apreciadas pelo Diretor de *Compliance* e Risco, bem como tais acordos deverão ser transparentes e mantidos por documento escrito. A Vinland Brasil também manterá registros dos benefícios recebidos, identificando, se possível, a capacidade de contribuírem diretamente para o processo de tomada de decisões de investimento, visando comprovar o racional que levou a firmar tais acordos de *Soft Dollar*.

Os acordos de *Soft Dollar* não devem gerar qualquer vínculo de exclusividade ou de obrigação de execução de volume mínimo de transações com os fornecedores, devendo a



Vinland Brasil manter a todo tempo total independência para selecionar e executar com quaisquer fornecedores operações em nome dos fundos de investimento sob gestão e carteiras sob sua administração, sempre de acordo as melhores condições para seus clientes.

10.4. Descrever os planosde contingência,continuidade de negóciose recuperação de desastresadotados

A infraestrutura da Vinland Brasil foi criada com base no conceito "Cloud Computing" (nuvem), de maneira que todas as suas aplicações e servidores estão armazenados no data center do Microsoft Azure (serviços em nuvem da Microsoft) e sua estrutura local é replicada para este site de forma síncrona. Todas as conexões são feitas de forma segura e criptografadas, o que garante a segurança dos dados e a continuidade dos negócios.

O Microsoft Azure segue padrões rígidos de segurança cibernética e nuvem, inclusive aqueles exigidos pela Resolução BACEN nº 4.658/2018 ("Resolução"), que dispõe sobre política de segurança cibernética e sobre os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Apesar de não aplicável à Vinland Brasil, tal Resolução cria importantes normas e padrões de controle e preservação de informações confidenciais, as quais são refletidas nas políticas do Microsoft Azure e asseguradas por processos internos de verificação e fiscalização da Vinland Brasil.

Ademais, a Vinland Brasil possui os seguintes processos para controle de contingências, continuidade de negócios e recuperação de desastres:





- a) Backup diário automático realizado na nuvem;
- b) Redundâncias de infraestrutura de telefonia, internet e energia;
- c) Manutenção dos sistemas em funcionamento em caso de falta de energia temporária, através de equipamentos de *no break* instalados para suprir o fornecimento de energia nos equipamentos principais;
- d) Manutenção de 2 (duas) estações de trabalho externas, com possibilidade de utilização de mais estações, caso necessário, em um endereço fora das edificações e instalações físicas da Vinland Brasil (localizadas na Regus, empresa que oferece espaços de trabalho prontos em *business centers* em diversos locais de São Paulo), onde as atividades poderão ser mantidas no modelo de contingência;
- e) Manutenção de servidor reserva para o caso de quaisquer tipos de problemas com o servidor utilizado pela Vinland Brasil;
- f) Manutenção de meios remotos seguros para o trabalho de seus colaboradores;
- g) Acesso ao sistema de informações de posição dos fundos e gerenciamento de riscos em nuvem;
- h) O ambiente de tecnologia é monitorado 24 (vinte e quatro) horas por dia, sete dias por semana, todos os dias do ano, para prevenção, performance, troubleshooting e capacity;
- i) Grupo gerador no condomínio com gerenciamento e tanque com autonomia média de 6 (seis) horas ininterruptas, sem reabastecimento, garantindo energia para o escritório em São Paulo; e
- j) Nobreak, que garante o funcionamento da





infraestrutura por tempo suficiente para que nenhuma informação seja perdida quando ocorre falta de energia elétrica por até 3 horas.

10.5. Descrever as políticas,
 práticas e controles
 internos para a gestão do
 risco de liquidez das
 carteiras de valores
 mobiliários

Conforme Política de Gestão de Riscos da Vinland Brasil, as carteiras sob gestão da Vinland Brasil terão a liquidez controlada diariamente através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações de cada fundo de investimento gerido, além de considerações de stress, como o resgate antecipado de uma quantia significativa do patrimônio líquido dos fundos. São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto de sua liquidação nos caixas dos fundos de investimento, possibilitando a análise do risco de liquidez que os fundos de investimento estão incorrendo. A Área de Riscos produz relatórios e avalia o enquadramento da liquidez dos fundos de investimento. Caso os fundos de investimento não estejam em conformidade, terão suas posições ajustadas a fim de se enquadrarem. Na hipótese de ocorrência de desenguadramento, o Diretor de Compliance e Risco notificará os membros da equipe responsável pela estratégia da Área de Gestão, bem como ordenará o reenquadramento da carteira.

Mensalmente, serão reportadas as ocorrências ao Comitê de Riscos e *Compliance*.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o

Apesar de constar em seu objeto social a possibilidade de distribuição de cotas, a Vinland Brasil, em um primeiro momento, não pretende exercer essa atividade. A princípio, o relacionamento e desenvolvimento de negócios junto a investidores ficará a cargo dos distribuidores contratados





inciso I do art. 30, caso	pelo administrador dos respectivos fundos de investimento.	
decida atuar na		
distribuição de cotas de		
fundos de investimento de		
que seja administrador ou		
gestor		
10.7. Endereço da página	www.vinlandcap.com	
do administrador na rede		
mundial de computadores		
na qual podem ser		
encontrados os		
documentos exigidos pelo		
art. 14 desta Instrução		
11. Contingências		
11.1. Descrever os processos	A Vinland Brasil não possui qualquer processo judicial,	
judiciais, administrativos ou	administrativo ou arbitral em que figure no polo passivo	
arbitrais, que não estejam	e/ou que seja relevante para os seus negócios.	
sob sigilo, em que a empresa		
figure no polo passivo, que		
sejam relevantes para os		
negócios da empresa,		
indicando:		
a. principais fatos	Nada consta.	
b. valores, bens ou	Nada consta.	
direitos envolvidos		
11.2. Descrever os processos	judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob	
sigilo, em que o diretor respo	nsável pela administração de carteiras de valores mobiliários	
figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:		
a. principais fatos	Nada consta.	
b. valores, bens ou	Nada consta.	
direitos envolvidos		





11.3.	Descrever outras	Nada consta.	
cont	tingências relevantes		
não	abrangidas pelos itens		
ante	eriores		
11.4.	Descrever condenações	judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em	
julga	julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo,		
em	que a empresa tenha figur	ado no polo passivo, indicando:	
a.	principais fatos	Nada consta.	
b.	valores, bens ou	Nada consta.	
	direitos envolvidos		
11.5.	11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em		
julg	ado, prolatadas nos último	os 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo,	
em	que o diretor responsável _l	oela administração de carteiras de valores mobiliários tenha	
figu	rado no polo passivo e te	nha afetado seus negócios ou sua reputação profissional,	
indi	cando:		
a.	principais fatos	Nada consta.	
b.	valores, bens ou	Nada consta.	
	direitos envolvidos		
12.	Declarações adicionais	do diretor responsável pela administração, informando	
	sobre:		
a.	acusações	André Laport Ribeiro, portador da Cédula de Identidade RG	
	decorrentes de	n° 07.841.550-2 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob n°	
	processos	899.326.177-68, na qualidade de diretor responsável pela	
	administrativos, bem	administração de carteiras de valores mobiliários da Vinland	
	como punições	Brasil, <u>declara,</u> para os devidos fins, que:	
	sofridas, nos últimos 5	a) não possui acusações decorrentes de processos	
	(cinco) anos, em	administrativos, bem como punições sofridas, nos	
	decorrência de	últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade	
	atividade sujeita ao	sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco	
	controle e fiscalização	Central do Brasil, da Superintendência de Seguros	
	da CVM, Banco	Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de	





- Central do Brasil. Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas funcionar pelos citados órgãos;
- **b.** condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos е valores. contra a economia popular, а ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o financeiro sistema

- Previdência Complementar PREVIC;
- b) não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC;
- c) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- d) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- e) não está incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- f) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- g) não tem contra si títulos levados a protesto.

DocuSigned by:

2AEF1CB8299D44E...

André Laport Ribeiro



nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- **f.** títulos contra si levados a protesto.

